Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0402/2018, de 20 de dezembro de 2.018.

Publicado o presente ato em: 20/12/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

"PRORROGA AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***CAROLINE POYER"***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar n° 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o afastamento por Auxílio - Doença da Servidora **Caroline Poyer,** conforme deferimento do pedido do servidor ao INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Dentista, para atender o Programa de Saúde da Família – PSF, 40 horas semanais, com os vencimentos constantes no anexo I, Quadro do Emprego Público, da Lei Complementar n°051/2007, de 11 de outubro de 2007 e Lei Complementar n°058/2009, de 23 de setembro de 2009, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social;

Período de Auxílio-Doença: 16/12/2018 à 18/02/2019
Retorno ao Trabalho: 19/02/2019

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2018.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 20 de dezembro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 20/12/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.